



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 08/12/04
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 2200 /2004 E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

No Protocolo Legislativo para registro e, em
sua íntima, à Assessoria do Plenário e Distri-
to, para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria do Plenário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

08/12/04 17:09:35

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ Nº	2200 / 04
Fls. N.º	01 CAP



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moc. nº	2200 / 04
Fis. N.º	02 CAS